PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 32/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 07/06/2023, e com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, por força do ofício nº 220/23, protocolado na Câmara em 14/06/23 (quarta-feira) e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 10.212.703,86, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 10.212.703,86 (dez milhões, duzentos e doze mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025.1.014 – Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 10.212.703,86

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

O objetivo é abrir crédito especial na peça orçamentária (lei nº 4.925/22), e a referida alteração visa: obras de recapeamento asfáltico de várias ruas no município, lembrando que a meta para recapeamento asfáltico no exercício era de 10.000 metros quadrados e após aprovação do projeto de lei a meta passará a ser 192.518,67 metros quadrados.

Clicksign 13c0251a-e24f-4a8c-b6f7-6a4bb581f662

O crédito será coberto por recurso proveniente do *superávit* financeiro de 2022, apurado em balanço patrimonial, retificado pelo cancelamento de restos a pagar de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, que atingiu a cifra de R$ 49.065.099,34.[1]

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto relação de endereços onde será realizada as obras, planilha orçamentária e cópia dos relatórios circunstanciados dos Secretários de Finanças, Administração e Planejamento e Obras e Serviços Públicos.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 32/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 14 de junho de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARA**

[1] R$ 49.065.099,34 – R$ 3.600.000,00 (PL 16/23) = R$ 45.465.099,34 – R$ 800.000,00 (PL 17/23) = R$ 44.665.099,34 – R$ 450.000,00 (PL 19/23) = R$ 44.215.099,34 – R$ 900.000,00 (PL 23/23) = R$ 43.315.099,34 - R$ 114.000,00 (PL 24/23) = R$ 43.201.099,34 – R$ 300.000,00 (PL 31/23) = R$ 43.801.099,34 – R$ 10.212.703,86 (PL 32/23) = R$ 33.588.395,48.

Clicksign 13c0251a-e24f-4a8c-b6f7-6a4bb581f662

Parecer JR - PL 32-23 - Exe.pdf

Documento número #13c0251a-e24f-4a8c-b6f7-6a4bb581f662

Hash do documento original (SHA256): 5c7a3301140fb2787eef2f77ea7a83423091f085ff084f2e27d4c139af319732

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 14 jun 2023 às 11:30:16

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 14 jun 2023 às 13:27:42

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 14 jun 2023 às 11:26:11

Log

14 jun 2023, 11:24:34	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 13c0251a-e24f-4a8c-b6f7-6a4bb581f662. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2023 (11:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jun 2023, 11:24:35	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
14 jun 2023, 11:24:35	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
14 jun 2023, 11:24:35	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

14 jun 2023, 11:26:11	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 191.246.9.97. Componente de assinatura versão 1.513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jun 2023, 11:30:16	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 191.54.45.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0185186 e longitude -47.7656799. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jun 2023, 13:27:42	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jun 2023, 13:27:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 13c0251a-e24f-4a8c-b6f7-6a4bb581f662.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 13c0251a-e24f-4a8c-b6f7-6a4bb581f662, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.